



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CNPJ 77.817.476/0001-44

PORTARIA Nº 111/2011

SUMULA: Dispõe sobre Pagamento de Diárias E dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR o pagamento de Duas (2) diárias, conforme autorização da Lei 11/2004, a titulo de indenização ao Funcionário Municipal José Aparecido Andrade, em Participação em Treinamento sobre o Posto de Atendimento Parcialmente Informatizado (PAPI). Nos dias 22 e 23 de Setembro , no Município de Curitiba-PR

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE
Aos Vinte dias do Mês de Setembro de 2011.


INÊS GOMES
Prefeita Municipal